



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 2 (dois) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 12 de março de 2020, com início às 20 (vinte) horas e 5 (cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmo. Desembargador ausente: José Marlon de Freitas, em férias regimentais.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Arlélcio de Carvalho Lage.

Havendo “quorum” regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 01, da sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00713-2019-000-03-00-5 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Agravante: Paulo César Paizano

Agravada: Desembargadora Corregedora do TRT – 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedidos: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

Ato contínuo, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão das Matérias Administrativas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. Processo TRT n. 00115-2020-000-03-00-0 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00904, de 13 de fevereiro de 2020) que designou André Luiz Maia Secco, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 06 de fevereiro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Contagem - MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/02/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00909/2020.
2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00743, de 05 de fevereiro de 2020) que designou William Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 30 de março a 05 de abril de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Alfenas - MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/02/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04424/2019.
3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SGP/00741, de 05 de fevereiro de 2020) que designou Solainy Beltrão dos Santos, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 03 de fevereiro de 2020, substituir o Exmo(a). Juiz(a) de Trabalho da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Dr(a). Maria Tereza da Costa Machado Leão, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/02/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00032/2020.

III. Processo TRT n. 00117-2020-000-03-00-9 MA

Assunto: Suspensão de funcionamento de Foro e Vara do Trabalho

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0020, de 19 de fevereiro de 2020) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 17 de agosto de 2020 (Assunção de Nossa Senhora) nos termos das Leis Municipais n. 713/76, de 30 de dezembro de 1976, e 2.328/13, de 05 de julho de 2013.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0021, de 20 de fevereiro de 2020) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 03 de abril de 2020 (Jubileu de Nossa Senhora das Dores) nos termos da Lei Municipal n. 3.484/2001 e do Decreto n. 1.343/2019.
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0023, de 02 de março de 2020) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 18 de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

setembro de 2020 (Emancipação Política do Município), nos termos do Decreto n. 048/2019.

IV. Processo TRT n. 00118-2020-000-03-00-3 MA

Assunto: Referendar convocação de Juiz Titular do Trabalho para atuar na 1ª VP e/ou no CEJUSC-JT de segundo grau.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/00651/20-1, de 6 de fevereiro de 2020) que convocou o MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, do dia 1º a 19 de janeiro de 2020, atuar como juiz auxiliar da 1ª Vice-Presidência e, conseqüentemente, coordenador do Cejusc-JT e supervisor do Cejusc-JT de 2º grau, com competência para atuar nos feitos submetidos ao aludido órgão.

2. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/00786/20-1, de 6 de fevereiro de 2020) que convocou o MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, do dia 19 de fevereiro a 20 de março de 2020, atuar como juiz auxiliar da 1ª Vice-Presidência e, conseqüentemente, coordenador do Cejusc-JT e supervisor do Cejusc-JT de 2º grau, com competência para atuar nos feitos submetidos ao aludido órgão.

3. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/00787/20-1, de 6 de fevereiro de 2020) que convocou a MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, do dia 15 de julho a 15 de novembro de 2020, atuar como juíza auxiliar da 1ª Vice-Presidência e, conseqüentemente, coordenadora do Cejusc-JT e supervisora do Cejusc-JT de 2º grau, com competência para atuar nos feitos submetidos ao aludido órgão.

4. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/00788/20-1, de 6 de fevereiro de 2020) que convocou a MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, do dia 20 a 31 de dezembro de 2020, atuar como juíza auxiliar da 1ª Vice-Presidência e, conseqüentemente, coordenadora do Cejusc-JT e supervisora do Cejusc-JT de 2º grau, com competência para atuar nos feitos submetidos ao aludido órgão.

5. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/00856/20-1, de 6 de fevereiro de 2020) que convocou a MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, do dia 21 de março a 14 de junho de 2020, atuar como juíza auxiliar da 1ª Vice-Presidência e, conseqüentemente, coordenadora do Cejusc-JT e supervisora do Cejusc-JT de 2º grau, com competência para atuar nos feitos submetidos ao aludido órgão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

6. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/00875/20-1, de 6 de fevereiro de 2020) que convocou a MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, do dia 19 de fevereiro de 2020, atuar como juíza auxiliar do Cejusc-JT de 2º grau.

V. Processo TRT n. 00148-2020-000-03-00-0 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 13.04 a 03.06.2020, em função de férias, e de 04 a 05.06.2020, em virtude de folga compensatória.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Jales Valadão Cardoso nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 29.03 a 05.04.2020, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 06.04 a 04.06.2020, em função de férias; e de 05 a 12.06.2020, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 06 a 13.04.2020, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 14.04 a 14.05.2020, em função de férias; e de 15 a 22.05.2020, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, no período de 22.04 a 22.05.2020, em função de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para compor a Eg. 11ª Turma e a 1ª SDI, em virtude de vaga proveniente da aposentadoria do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Antônio de Paula Iennaco no período de 15.04 a 01.06.2020, em razão de vacância.

VI. Processo TRT n. 00593-2019-000-03-00-6 MA

Interessado: Marco Antônio de Menezes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 54, de 5 de fevereiro de 2020) que anula a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, do servidor Marco Antônio de Menezes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13 e determina a reversão do servidor à atividade, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, tornando sem efeito a Resolução Administrativa n. 223, de 10 de outubro de 2019.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 104, de 10 de março de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Marco Antônio de Menezes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

VII. Processo TRT n. 00098-2020-000-03-00-0 MA

Interessado: Cláudio Scoralick da Silva

Assunto: Aposentadoria por invalidez

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 56, de 17 de fevereiro de 2020) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Cláudio Scoralick da Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

VIII. Processo TRT n. 00112-2020-000-03-00-6 MA

Interessado: Luís Fernando Dias

Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 82, de 17 de fevereiro de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Luís Fernando Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo TRT n. 00113-2020-000-03-00-0 MA

Interessado: Alexandre de Abreu Martins de Paiva

Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 51, de 10 de fevereiro de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Alexandre de Abreu Martins de Paiva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

X. Processo TRT n. 00114-2020-000-03-00-5 MA

Interessado: Márcio Rodrigues Ribeiro

Assunto: Aposentadoria voluntária

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 81, de 17 de fevereiro de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Márcio Rodrigues Ribeiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

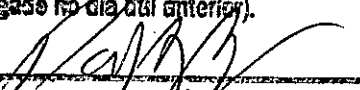
Término dos trabalhos às 20 (vinte) horas e 15 (quinze) minutos.

Sala de Sessões, 12 de março de 2020.


JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 18/05/20 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região